



PROCESSO Nº: 2023.291.719

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

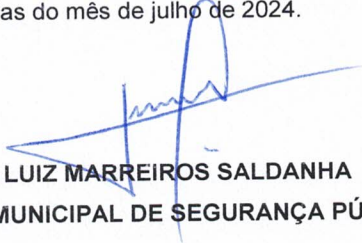
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024

O Secretário Municipal de Segurança Pública, **Sr. JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA**, inscrita no CPF sob o nº007.920.971-81, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionado, resolve:

- 1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no **artigo 74, V, da lei nº 14.133/21**, em favor da empresa **SILVIA BASTOS IMÓVEIS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ/MF nº18.706.544/0001-39.
- 2- A contratação tem por objeto a locação do imóvel situado na Avenida Independência, quadra 19, lotes 05/06/27/28, Setor Residencial Village Garavelo, Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 968-970, para abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- 3- A contratação será pelo valor total de **R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais)** tendo o aluguel mensal o valor de **R\$10.000,00 (dez mil reais)**. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze meses), a contar data do recebimento das chaves.
- 4- Este Ato deve ser publicado de acordo com o artigo 174, §2º, inciso III, no **Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP** como condição de eficácia da contratação.

Aparecida de Goiânia, aos 23 dias do mês de julho de 2024.


JORGE LUIZ MARREIROS SALDANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA